



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2174 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 25 DE JULHO DE 2025

Prefeitura de Angra dos Reis acelera obras em saúde e educação

Estão em andamento as construções do novo Hospital dos Olhos e do setor de hemodinâmica do HMJ, além da reforma da Escola Morada do Bracuí

A Prefeitura de Angra dos Reis avança a cada dia com três obras estratégicas que irão impactar positivamente as áreas da saúde e da educação no município. Duas dessas frentes estão na saúde, o novo Hospital dos Olhos, no Parque das Palmeiras, e o setor de hemodinâmica do Hospital Municipal da Japuiba (HMJ); e a terceira, na educação, com a reforma da Escola Municipal Morada do Bracuí, no bairro de mesmo nome.

As intervenções fazem parte do compromisso da gestão municipal em ampliar o acesso a serviços de qualidade e melhorar a vida da população angrense.

Na tarde de quinta-feira, dia 24, o prefeito Cláudio Ferreti visitou os três espaços em construção e destacou a importância dos investimentos.

Essas obras representam muito mais do que estruturas físicas. Elas significam oportunidades, dignidade e cuidado com o nosso povo. Estamos construindo um novo tempo para Angra, com serviços públicos mais próximos e eficientes para todos – afirmou o prefeito.

O Hospital dos Olhos de Angra dos Reis, que está sendo erguido no Parque das Palmeiras, terá mais de 600 m² de estrutura moderna e acessível, com salas de cirurgia, exames e farmácia. A unidade será especializada no atendimento oftalmológico de baixa e média complexidade, incluindo cirurgias de catarata e consultas. O objetivo é centralizar o atendimento, reduzindo a necessidade de deslocamento dos pacientes para outras cidades.

Já no Hospital Municipal da Japuiba, está sendo construída uma área de hemodinâmica que permitirá a realização de procedimentos cardiológicos como cateterismo e angioplastia diretamente em Angra dos Reis.



Esse é um compromisso que a Prefeitura de Angra tem com os moradores da cidade, na intenção de atender a todos da melhor maneira possível e de ter um sistema de saúde que ofereça condições adequadas de atendimento para todos. Atualmente, mais de 600 pacientes precisam sair do município todos os anos para receber esse tipo de atendimento e com a conclusão da obra, prevista para outubro, centenas de pacientes serão beneficiados, consolidando um serviço essencial e salvando vidas sem que seja necessário sair da cidade – ressaltou o prefeito.

Na área da educação, a reforma da EM Morada do Bracuí também segue em ritmo acelerado. O prédio terá dois pavimentos, com área total de 2.093,97 m². Os alunos contarão com 12 salas de aula para até 360 estudantes por turno, laboratório de informática, auditório, refeitório, cozinha, área de lazer coberta e estacionamento. O projeto inclui ainda sistemas de acessibilidade, prevenção e combate a incêndio, garantindo segurança e conforto para toda a comunidade escolar.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO Nº 088/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000675, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço n.º 020/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa 51.811.052 CASSIANO LUCAS ROSARIO DE SANTANA, com fundamentação na Lei n.º 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula n.º 32.384, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é o show artístico da banda “Papo Reto”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula n.º 28.904, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula n.º 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO Nº 090/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-

21000698, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 035/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço n.º 022/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, com fundamentação na Lei n.º 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula n.º 32.384, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é a “show musical do Vagner dos Santos, cuja o nome artístico é “DJ Jacaré”, para 2 (duas) apresentações no evento “Angra Moto Fest 2025”, que será representado pela empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, no dia 27 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula n.º 28.904, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula n.º 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 091/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000674, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço n.º 023/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa JANE SOREN LTDA, com fundamentação na Lei n.º 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula n.º 32.384, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é o show artístico da banda “Sanctuarium”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula n.º 28.904, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula n.º 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 033/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa 51.811.052 CASSIANO LUCAS ROSARIO DE SANTANA, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00547486.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000675

CREDOR: 51.811.052 CASSIANO LUCAS ROSARIO DE SANTANA - CNPJ nº 51.811.052/0001-89.

ENDEREÇO: Rua Luis Carvalho, nº 164, Comendador Soares - Nova Iguaçu/RJ CEP 26.276-400.

OBJETO: Contratação do show artístico da banda “Papo Reto”,

para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00547487.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 26 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A banda Papo Reto é formada por músicos experientes e apaixonados, com foco na fidelidade sonora e na performance de palco que recria com precisão os maiores sucessos de Charlie Brown Jr. O vocalista reproduz com autenticidade o estilo, a postura e a energia do líder original da banda, Chorão, enquanto os instrumentistas sustentam com excelência as melodias marcantes do grupo homenageado. O repertório abrange os maiores sucessos, como “Senhor do Tempo”, “Céu Azul”, “Zoio de Lula”, “Só os Loucos Sabem”, entre outros, garantindo uma apresentação envolvente e nostálgica. O perfil do público motociclista do evento, tem afinidade com o repertório de Charlie Brown Jr., por seu estilo contestador, urbano e de forte apelo juvenil; A banda que entrega experiência musical com identidade cultural brasileira, reforçando o caráter inclusivo, democrático e cultural do festival, com alta interação com o público e forte carga emocional e vibrante, destacando-se como um espetáculo de celebração e memória cultural. Documento SEI nº 00547512.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00547511.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução

contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000675 independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 51.811.052 CASSIANO LUCAS ROSARIO DE SANTANA - CNPJ nº 51.811.052/0001-89, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155. Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 035/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00568708.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000698

II - CREDOR: 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78.

ENDEREÇO: Rua Aluizio Silva nº 269, casa 2 - Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP 23.903- 010.

OBJETO: Contratação do show musical do Vagner dos Santos, cuja o nome artístico é “DJ Jacaré”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, que será representado pela empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, no dia 27 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00568709.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 2 apresentações no dia 27 de julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: O artista conhecido como DJ Jacaré possui atuação consolidada no município de Angra dos Reis, sendo figura reconhecida em eventos públicos e culturais promovidos pela Administração Municipal, especialmente: Carnaval e o Encontro das Antigas. Sua participação recorrente em eventos de grande porte demonstra notório reconhecimento da opinião pública local, sendo identificado como artista de confiança, com performance consistente e domínio de repertório adequado às celebrações culturais do município. Dentro das capacidades do DJ Jacaré: Manter a ambientação musical entre as atrações principais, com repertório ajustado ao público motociclista e popular; Garantir a continuidade sonora e o dinamismo da programação, promovendo a interação com o público durante os intervalos; Reforçar a identidade cultural e afetiva do evento, valorizando talentos locais já consagrados pela comunidade angrense. Documento SEI nº 00568733.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00568732.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000698, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 54.731.212

VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155. Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 020/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO
ÚNICO, LEI 14.133/2021)

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa 51.811.052 CASSIANO LUCAS ROSARIO DE SANTANA.

Objeto: Contratação do show artístico da banda “Papo Reto”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00547487.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.
Nota de Empenho nº: 134/2025.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Cachê dos músicos/banda	R\$ 1.500,00
Despesa com Transporte	R\$ 400,00
Despesa com Alimentação	R\$ 400,00
Despesa com Hospedagem	R\$ 700,00
Total	R\$ 3.000,00

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00582239.

Data da Assinatura: 25/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 022/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO
ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e
a empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS.

Objeto: Contratação do show musical do Vagner dos Santos, cuja o nome artístico é “DJ Jacaré”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, que será representado pela empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, no dia 27 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00568709.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039,
Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Nota de Empenho nº: 136/2025.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Cachê do artista	R\$ 3.800,00
Despesas com alimentação	R\$ 200,00
Total para as duas apresentações	R\$ 4.000,00

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00582230.

Data da Assinatura: 25/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 023/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO
ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e
a empresa JANE SOREN LTDA.

Objeto: Contratação do show artístico da banda “Sanctuarium”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00547456.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039,
Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Nota de Empenho nº: 135/2025.

Valor: R\$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Cachê dos músicos/banda/equipe técnica	R\$ 3.000,00
Despesa com Transporte	R\$ 2.219,00
Despesa com diária na estrada	R\$ 217,00
Despesa com Alimentação	R\$ 385,00
Despesa com Hospedagem	R\$ 1.500,00
Despesa com Administração	R\$ 150,00
Despesa com Impostos	R\$ 477,00
Total	R\$ 7.948,00

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00582447.

Data da Assinatura: 25/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA SDSP Nº 111, DE 23 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 045/2025/SDSP de 17 de janeiro de 2025, publicada anteriormente no Boletim Oficial de nº 2049 de 21 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 217/2023.

Art. 2º. Designar o servidor DAVI REIS PEREIRA, matrícula 12572, para exercer a gestão do Contrato 217/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, para uso desta prefeitura municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente;

Art. 3º. Fica designado o servidor, REGINALDO MATOS CAMILLO, matrícula 32618, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designado a servidora, ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19192, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor PAULO VICTOR S. SANTOS, matrícula 29641, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE JULHO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

PORTARIA SDSP Nº 112, DE 23 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 046/2025/SDSP de 17 de janeiro de 2025, publicada anteriormente no Boletim Oficial de nº 2049 de 21 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 054/2024.

Art. 2º. Designar o servidor DAVI REIS PEREIRA, matrícula 12572, para exercer a gestão do Contrato 054/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, para uso desta prefeitura municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente;

Art. 3º. Fica designado o servidor, REGINALDO MATOS CAMILLO, matrícula 32618, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designado a servidora, ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19192, para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor PAULO VICTOR S. SANTOS, matrícula 29641, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE JULHO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

PORTARIA SEJIN Nº242 DE 25 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais

, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 057/2024 e o Contrato nº 071/2025 celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, homologado em 18 de junho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a gestão do contrato nº 071/2025, cujo objeto é contratação de serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes da prefeitura municipal de angra dos reis e suas secretarias.

Art. 2º. Fica designado a servidor VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 30.326, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FLÁVIA SOARES PIMENTA PESSANHA, matrícula 21.196, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

PORTARIA SEJIN Nº243 DE 25 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 057/2024 e o Contrato nº 091/2025 celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa HOTEL A JATO

OPERADORA TURÍSTICA LTDA, homologado em 23 de junho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a gestão do contrato nº 091/2025, cujo objeto é contratação de serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes da prefeitura municipal de angra dos reis e suas secretarias.

Art. 2º. Fica designado a servidor VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 30.326, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FLÁVIA SOARES PIMENTA PESSANHA, matrícula 21.196, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 029/2025/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-03000561

Errata do TERMO DE DISPENSA Nº 029/2025/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2173, do dia 25 DE JULHO DE 2025, páginas 15 e 16.

ONDE SE LÊ:

“2º – FAVORECIDOS: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA,

CNPJ: 09.442.816/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 62.7124,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS.”

LEIA-SE:

“2º – FAVORECIDOS: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.422.816/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 62.724,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS.”

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 030/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000510, a Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para a realização de oficina de dança no estilo Forró Tradicional (Pé de Serra), com duração de 2 (duas) horas, durante o evento “Arraiá Du Abraão”, a ser realizado no dia 26 de julho de 2025, na Casa de Cultura Constantino Cokotós, Vila do Abraão – Ilha Grande, município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDOS: JEFFERSON MARTINS BICALHO, CNPJ: 52.936.672/0001-07.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00550054.

5º – PRAZO: O evento acontecerá no dia 26 de julho de 2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço conforme proposta de preços, DOC-SEI-005550632, e Termo de referência, DOC-SEI-00550054.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº

14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383 e Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.339039.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000510, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de JEFFERSON MARTINS BICALHO, CNPJ: 52.936.672/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 057/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do grupo de forró “Forró Du Brão”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 32/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000518

II – CREDOR: JACKSON DOS SANTOS PIRES

III – CPF: 1X6.XXX.XX7-58

IV – ENDEREÇO: Rua Getulio Vargas, 60, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.968-970.

V – OBJETO: Contratação do grupo de forró “Forró Du Brão”, para a apresentação no evento “Arraia do Abraão”, no dia 27/07/2025, às 21hs.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 27/07/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00550143.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00550899, e justificativa de preços, DOC-SEI-00551014.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00550143.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250382, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000518, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JACKSON DOS SANTOS PIRES, CPF: 1X6.XXX.XX7-58, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº205/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000337 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, Técnico de Contabilidade, Matrícula 12378, Referência 204, Padrão “E”, do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 8º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com efeitos a contar de 28/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE JULHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 089/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000695, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço nº 021/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa NOVA AGENCIA & PROJETOS LTDA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32.384, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é o “show artístico da banda “Faixa Etária”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 25 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA

NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 28.904, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 021/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO
ÚNICO, LEI 14.133/2021)

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa NOVA AGENCIA & PROJETOS LTDA.

Objeto: Contratação do show artístico da banda “Faixa Etária”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 25 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00567300.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Nota de Empenho nº: 137/2025.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Cachê dos Artistas	R\$ 10.000,00
Despesa com Transporte	R\$ 2.500,00
Despesa com Hospedagem	R\$ 1.500,00
Despesa com Alimentação	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 15.000,00

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurismoAngra, conforme documento SEI nº 00582141.

Data da Assinatura: 25/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 034/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa NOVA AGENCIA & PROJETOS LTDA, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00567299.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000695

CREDOR: NOVA AGENCIA & PROJETOS LTDA - CNPJ nº 18.863.427/0001-89.

ENDEREÇO: Rua Governador Teotônio Ferreira de Araujo, nº 98 Sala 17, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ CEP 28.010-190.

OBJETO: Contratação do show artístico da banda “Faixa Etária”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 25 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00567300.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 25 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A escolha banda Faixa Etária deve-se a atuação em diversos eventos por todo o país, com apresentações em grandes palcos, festivais e feiras culturais. Com Repertório centrado em clássicos do rock nacional e internacional, mesclando sucessos das décadas de 70, 80, 90 e 2000, o que garante

ampla identificação com públicos diversos. A banda é premiada e tem o reconhecimento da mídia especializada, tendo destaque em jornais, rádios e canais culturais. Tem apresentações frequentes em eventos temáticos voltados para motociclistas, festivais de rock, motoclubes e encontros regionais. A banda é notoriamente conhecida por seu carisma, presença de palco e versatilidade, o que contribui para uma forte conexão com plateias variadas, especialmente em ambientes ao ar livre e de grande público. Está alinhada ao perfil musical do público do Angra Moto Fest, que tradicionalmente aprecia shows de rock clássico com alta energia e execução de qualidade. Agrega valor à programação noturna do evento, por meio de um espetáculo profissional, estruturado e tecnicamente qualificado, reforçando a identidade cultural do evento por meio de uma banda que já integra o circuito de atrações reconhecidas entre motociclistas e fãs do rock. Documento SEI nº 00567324.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00567323.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000695, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de NOVA AGENCIA & PROJETOS LTDA - CNPJ nº 18.863.427/0001-89, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS